

URGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1463 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 3443 /2017

EM 27 / 09 /2017

6º 1263

		ATA
EXPEDIENTE	/	/2017
ACEITO EM	<u>02 / 10</u>	<u>9839</u> /2017
APROVADO EM	<u>25 / 10</u>	<u>9852</u> /2017
REJEITADO EM	/	/2017
ARQUIVO		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado indica depois de ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, para que através da Secretaria Mobilidade Urbana e Acessibilidade, para que sinalize e autorize o trânsito de veículos em duplo sentido, na Av. Atlântica no Balneário Cassino, entre o pontilhão da Querência e Rua Garibaldi, continuação da Jorge de Campos Moraes. O solicitado se faz necessário, visto que a via de acesso a Querência não é pavimentada e em dias de chuva fica prejudicado o trânsito, e a via de saída da Querência comporta o trânsito em duplo sentido.

Ver. ROGÉRIO GOMES  
Vice-Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 27 de Setembro de 2017

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 4779	
78 / 12 / 2017	
RUBRICA	FOLHAS
<i>[assinatura]</i>	



**MENSAGEM/1014**

Rio Grande, 06 de dezembro de 2017.

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 1263/17, Ind. 1463/17, em atendimento à proposição do Vereador Rogério Gomes, solicitando que através da Secretaria de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, para que sinalize e autorize o trânsito de veículos em duplo sentido, na Av. Atlântica no Balneário Cassino, entre o Pontilhão da Querência e Rua Garibaldi, continuação da Jorge de Campos Moraes, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a matéria foi incluída para estudo.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor  
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE